



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N.7.197/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 042916/2025

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora **GRACIELI APARECIDA ALEXANDRE** do seu cargo de **MONITORA DE CRECHE** pelo prazo de 01 (ano) , a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo a 13 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 13 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.05.13 16:48:30 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>13 / 05 / 2025</u>	
Assinatura	

[Assinatura]